

Altera a Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, interino, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2018.01030070,

RESOLVE

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.

Ricardo Ribeiro Martins
Procurador-Geral de Justiça interino

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.252, de 24 de outubro de 2018.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2018	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTES	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		752.900,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		80.000,00
03.122.0028.2164 Suporte aos recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	16.876.515,00	
	4.5.9.0 Aplicações Diretas	F	100		16.876.515,00
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	12.000.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		12.000.000,00
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	752.900,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100	80.000,00	
TOTAL				29.709.415,00	29.709.415,00